



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 039/2025

Ementa: "Contratada servidor temporário para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em substituição ao servidor efetivo em licença saúde".

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o servidor efetivo Paulino Passaroto de Aguiar, único ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, encontra-se em licença médica inicialmente concedida pela Portaria nº 30/2025 por 30 dias (11/06 a 10/07/2025) e posteriormente prorrogada pela Portaria nº 35/2025 por mais 30 dias (07/07 a 05/08/2025), totalizando aproximadamente 55 dias de afastamento;

CONSIDERANDO que os serviços de limpeza e conservação são imprescindíveis ao regular funcionamento das atividades administrativas e legislativas, constituindo atividade essencial que não pode ser interrompida sem grave prejuízo ao interesse público;

CONSIDERANDO que a necessidade de contratação temporária caracteriza-se como excepcional, uma vez que o afastamento médico inicial não previa a extensão do período de licença, especialmente considerando a prorrogação posteriormente concedida;

CONSIDERANDO que, em circunstâncias normais de afastamento de servidor por períodos menores, esta Administração adota como prática a redistribuição das funções entre os demais servidores do quadro, todavia, em decorrência da prorrogação do afastamento médico e da extensão do período sem o servidor titular, verificou-se potencial prejuízo para outras atividades igualmente essenciais desenvolvidas pelos demais servidores, tornando imprescindível a contratação temporária para garantir a continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados;



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSIDERANDO que não há concurso público em andamento para provimento do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nem previsão imediata para sua realização;

CONSIDERANDO que não existem contratos vigentes de terceirização de serviços de limpeza que possam suprir temporariamente a lacuna deixada pelo afastamento do servidor;

CONSIDERANDO que a contratação temporária proposta encontra fundamento legal no excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, do artigo 37 da Lei Municipal nº 777/2020, e demais normas jurídicas aplicáveis;

CONSIDERANDO a autorização constante no processo administrativo instaurado pelo Despacho de 11 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a verificação da disponibilidade orçamentária e financeira para fazer frente à despesa e do cumprimento dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável quanto à legalidade, viabilidade e adequação da contratação temporária proposta;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica contratada, em caráter temporário, a Senhora ANA LÚCIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA CARDOSO, brasileira, filha de Vicente de Oliveira e Sebastiana Rosa da Penha, nascida em 08/11/1991, portadora da Cédula de Identidade nº MG-18.235.628 e inscrita no CPF sob o nº 119.492.826-94, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em substituição ao servidor efetivo Paulino Passaroto de Aguiar, atualmente em licença para tratamento de saúde.

Art. 2º - A presente contratação temporária terá vigência pelo período de 11 de julho a 05 de agosto de 2025, podendo ser prorrogada em caso de extensão da licença médica do servidor substituído, observados os limites legais e o excepcional interesse público.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria, conforme disponibilidade financeira da Câmara Municipal.



camaradeguiricema@gmail.com



(32) 3553-1165



CÂMARA MUNICIPAL DE GUERICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º - Aplicam-se à presente contratação temporária, subsidiariamente, as disposições da Lei Municipal nº 777/2020, da Lei Municipal nº 743/2018, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Guiricema e demais normas pertinentes.

Guiricema, 21 de julho de 2025.



Marcos Antônio Ribeiro Ferraz

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente
Pertaxia ficou afixado no mural
desta casa no período de 25 | 07 | 25
a _____
Sair Teixeira